



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER: _____/2018/CUn

Processo nº: 23080.070120/2018-64
Requerente: FAPEU
Assunto: Solicitação de concordância da UFSC para que a FAPEU possa renovar pedido de autorização para apoiar o Instituto Federal Catarinense - IFC.

Senhor Presidente, Senhores(as) Conselheiros(as):

DOS FATOS:

Trata-se do parecer a respeito da solicitação de concordância da UFSC para que a FAPEU possa renovar pedido de autorização para apoiar o Instituto Federal Catarinense - IFC, Processo nº 23080.070120/2018-64

DA ANÁLISE:

Após verificação do processo 23080.070120/2018-64, consta a seguinte cronologia para a análise:

Em 11/10/2018 a FAPEU abre o processo em análise e encaminha a solicitação de concordância da UFSC para que a FAPEU possa renovar pedido de autorização para apoiar o Instituto Federal Catarinense - IFC (fls 02 a 08). Isto é feito pelo Ofício nº 016/2018-DE da FAPEU, também consta no processo o pedido do IFC (Ofício nº 232/2018/REITORIA/IFC, assinada pela Magnífica Reitoria do IFC, profa. Sônia Regina de Souza Fernandes) para que o Conselho Universitário da UFSC autorize a FAPEU a continuar como fundação de apoio, isto está descrito na folha 04 do processo.

No documento (Ofício nº 016/2018-DE) a FAPEU informa que já é credenciada como fundação de apoio e que está autorizada a apoiar o IFC com validade de um (01) ano, conforme estabelece a Portaria Interministerial MEC/MCT nº 191 de 13 de março de 2012.

Sendo condição *sine qua non* para a renovação a autorização da UFSC, via Conselho Universitário para que a FAPEU continue como fundação de apoio junto ao IFC.

DO VOTO:

Considerando que a FAPEU apresentou:

- a) Ofício nº 016/2018-DE da FAPEU;
- b) Solicitação da reitoria do IFC, Ofício nº 232/2018/REITORIA/IFC;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

- c) Portaria Interministerial MEC/MCT nº 191 de 13 de março de 2012;
- d) Portaria Conjunta nº 76 de 27 de novembro de 2017 que autoriza a FAPEU como fundação de apoio ao IFC, publicada no Diário Oficial da União.

Considerando que a FAPEU apoia outras IES com eficiência e eficácia e para que não haja prejuízos aos projetos em andamento e estando dentro da legalidade sou de parecer FAVORÁVEL a solicitação de concordância da UFSC para que a FAPEU possa renovar pedido de autorização para apoiar o Instituto Federal Catarinense - IFC.

Salvo Melhor Juízo (SMJ), este é meu parecer.

Prof. Juliano Gil Nunes Wendt
Conselheiro-relator
Sala de Sessões, 30 de outubro de 2018.